



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
_sedec@tre-se.jus.br (79) 3209-8610

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos conforme a forma de contratação.

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SGP	LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO	8690

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	-	Contratação do Curso de Capacitação na área de "Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar", no formato In Company, na modalidade presencial, a ser realizado nas dependências deste Tribunal, no período de 20 e 21/10/2025. Horário: 08h/12h e das 13h/17h, carga horária - 16hs/aula (1751393).	1	1

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1.		
2.		
3.		

VALOR ESTIMADO: R\$ 21.053,00 (vinte e um mil e cinquenta e três reais) (1751393).

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 21/10/2025

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada item separadamente):

- Finalidade: capacitar as servidoras e servidores Corregedoria Regional Eleitoral - CRE e integrantes das Comissões de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - PAD, considerando que são as unidades responsáveis pela apuração de irregularidades ocorridas neste Tribunal.
- Necessidade: Necessidade de capacitação e atualização das servidoras e servidores que atuam na apuração de irregularidades por meio de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - PAD. O referido curso faz parte das ações de capacitação previstas no Plano Anual de Capacitação 2025.
- Benefícios para a Instituição: Obtenção de melhores resultados na execução das atividades, gerando, consequentemente, maior eficiência administrativa.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):

Através de Inexigibilidade de licitação, amparada pelo artigo 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

Os serviços serão contratados junto à empresa HEXAGON ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 07.305.943/0001-71, que promoverá curso na modalidade presencial, nas dependências deste Tribunal, com tema de interesse desta administração, a ser ministrado pelo facilitador José Afonso Pires Ferreira Júnior, conforme proposta anexa (1751393).

Valor da Contratação: R\$ 21.053,00 (vinte e um mil e cinquenta e três reais), estando incluído no preço ofertado Apostilas impressas (25), Certificados de Conclusão (25) e CD-ROM (25).

Participantes: até 25 (vinte e cinco) servidoras e servidores
Carga Horária: 16 horas
Valor instrutória/hora: R\$ 1.315,81 (um mil, trezentos e quinze reais e oitenta e um centavos)

Foram apresentadas a Nota de Empenho nº 2025PE000322 de curso similar ministrado no TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS (1751396) e a Nota de Empenho do mesmo curso ministrado no Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (1751394), ambos com a carga horária de 16h, na modalidade presencial e com o valor de R\$ 21.053,00 (vinte e um mil e cinquenta e três reais) , ficando o valor instrutória/hora de R\$ 1.315,81 (um mil, trezentos e quinze reais e oitenta e um centavos) para as 2 (duas) contratações.

Após análise da proposta apresentada e diante das informações especificadas acima, fica demonstrada a notória especialização do instrutor e que o valor apresentado a este Tribunal está compatível com o aplicado no mercado.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas			
APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	SIM	☐	NÃO
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM	☐	NÃO
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO
OBSERVAÇÕES:			

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO
ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO, Secretária(o), em 11/09/2025, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1752341 e o código CRC 99D5D907.